

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Aditivo - SGG

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, E A **EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, para os fins que especifica, sob as condições a seguir descritas:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º Andar, Setor Central, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.049.214/0001-74, representada pelo seu titular, Sr. **Adriano da Rocha Lima**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 09.000.104-1 SSP/RJ e CPF sob o nº 014.499.017-27, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com sede na Av. T-6, nº 338, Setor Bueno, Goiânia-GO, neste ato representada por seu procurador, conforme instrumento particular de procuração com firma reconhecida do outorgante, Sr. Robson Alves da Silva, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3422799-SSP/GO e CPF nº 847.850.981-04, residente nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM como beneficiária apostilada**, resolvem, de conformidade com o disposto pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, celebrar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 010/2017, conforme autos do processo principal nº 2017.0001.300.2218, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ajuste tem por objeto o registro da adequação orçamentária financeira, junto ao Contrato nº 010/2017, conforme DDO nº 15942 (000024185555), referente a 2 (dois) carros, com a especificação técnica do tipo Sedan Padrão A, os quais passaram a compor a frota da Secretária-Geral da Governadoria e alteração no preâmbulo do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com os recursos discriminados 2021.40.01.04.122.4200.4243.03.100 e conforme **Nota de Empenho nº 00157** no valor de R\$10.332,44 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), datada em 07 de outubro de 2021 e emitida pela Secretaria Geral da Governadoria relativo ao exercício de 2021. O restante, no exercício seguinte, em dotação apropriada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

O Preâmbulo do contrato nº 10/2017, passará a vigorar tão somente com o ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, e a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, nos seguintes dizeres:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º Andar, Setor Central, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.049.214/0001-74, representada pelo seu titular, Sr. **Adriano da Rocha Lima**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 09.000.104-1 SSP/RJ e CPF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato designada como **CONTRATANTE**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Processo nº 201700013002218, resolve registrar a presente apostila ao **Contrato nº 010/2017**, celebrado com a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, neste ato designada como **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

Adriano da Rocha Lima

Secretário de Estado da Secretaria-Geral da Governadoria

Robson Alves da Silva

ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.

CNPJ nº 25.030.768/0001-39

Testemunhas:

1. Luciano da Costa Bandeira

C.P.F: 597.515.411-15

2. Thays de Oliveira Martins

C.P.F: 051.515.641-88



Documento assinado eletronicamente por **Robson Alves da Silva**, **Usuário Externo**, em 09/10/2021, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**, **Testemunha**, em 13/10/2021, às 08:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAYS DE OLIVEIRA MARTINS**, **Testemunha**, em 13/10/2021, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, **Secretário (a)**, em 19/10/2021, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000024343322 e o código CRC **ED263669**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5467.



Referência: Processo nº 201700013002218



SEI 000024343322